



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EDITAL MUNICIPAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01 de 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública do Terceiro Quadrimestre de 2023 para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA – Estado da Bahia, **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO a Transparência Fiscal estabelecida no artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, que assegura e incentiva à participação popular e realização de Audiência Públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos;

RESOLVE: Art. 1º. Fica marcada para o dia **28 de Fevereiro de 2024**, às **9:00:00 hs**, na **Câmara de Vereadores deste Município**, a Audiência Pública para avaliação e demonstração das Metas Fiscais referentes ao **Terceiro Quadrimestre de 2023**.

§ 1º. Ficam convidados todos os Municípios e demais interessados, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, 26 de Fevereiro de 2024.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO

Prefeito Municipal